Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6478/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7275/2013
PROTOCOLO	:	1414290
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARIO VALERIO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO ***SUS***, A SEREM PRESTADOS EM CLÍNICA PARTICULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CLÍNICAS HABILITADAS	:	**1**-KREIN & KREIN LTDA-ME.; **2**-CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CLAUDIA MANTOVANI S/C; **3**-CENTER FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME.; **4**- JULIANA JERONYMO – ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 010/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.